



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 869, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.011136/2004-49, 23071.001743/2009-13, 23071.002747/2010-44, 23071.002812/2010-31, 23071.002911/2010-13, 23071.002782/2010-63 e 23071.002769/2010-12.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
0429791	CÁSSIA VIVIANI SILVA SANTIAGO	FACC	01/08/2012
2568098	PRISCA RITA AGUSTONI DE ALMEIDA PEREIRA	FAC LETRAS	26/08/2012
2558315	ARNALDO ÉRICO HUFF JÚNIOR	ICH	01/09/2012
1727324	JONAS ROOS	ICH	02/09/2012
1727308	BEATRIZ FRANCISCO FARAH	FAC ENF	09/09/2012
1729215	FREDERICO PIEPER PIRES	ICH	15/09/2012
1729190	LUIZ EDUARDO CASTELÕES PEREIRA DA SILVA	IAD	15/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2012.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor